

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Origem: **PODER EXECUTIVO**

Dá denominação à Rua que identifica, da cidade de Arvorezinha, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO, Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - A partir da vigência da presente Lei, a Rua abaixo especificada passa a ser assim denominada:

I – A Rua situada paralela à Rua Manoel Lima, fazendo frente com a Av. Barão do Rio Branco, tendo nesta o seu ponto inicial, seguindo em direção a Nordeste, passa a ser denominada de **Rua HUMBERTO ANTONIO VALÉRIO**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DENISE FERREIRA ROMAN
Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 075/2011
PROJETO DE LEI Nº 075/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Presente Projeto de Lei visa redenominar nome a Rua Assis Brasil, da cidade de Arvorezinha.

O homenageado “in memorian’ **HUMBERTO ANTONIO VALERIO** cujo nome ora se eterniza pela denominação da rua, foi escolhido e é justo pelo fato de ter sido morador do Bairro Nossa Senhora das Graças, levando em consideração suas atuações, quando em nosso meio presente.

HUMBERTO ANTONIO VALERIO, nasceu na comunidade de Linha Pinhalzinho no município de Arvorezinha – RS, no dia 21 (vinte e um) de Agosto de 1919 (mil novecentos e dezenove), filho do casal de agricultores José Valério e Maria Rotirola, filhos de imigrantes italianos vindos da ITALIA.

Casou-se aos 22 (vinte e dois) anos com Ibraima Gaspar Valério, desta união tiveram 08 (oito) filhos, José, Serafin, Maria Nedi (in memorian), Nilton (in memorian), Luiz Dorneles, Geromil (in memorian), Neli Luiza, Carlitos (in memorian).

Depois de muitos anos vividos na comunidade de Linha Pinhalzinho, mudou-se para a localidade de Campo Bonito neste município, por um período de aproximadamente dez anos.

Naquela localidade tinha como atividade principal o comércio, onde possuía um armazém que abastecia os habitantes da localidade bem como era ponto de paradas dos transportadores de produtos através de carroças de bois e burros transportando erva mate, madeira e outros produtos até Passo Fundo.

Quando retornou para a sua antiga morada trabalhava na agricultura, onde cultivava erva mate, fumo, milho e outras culturas. Auxiliava no trabalho do barbaquá, o qual processava a secagem de erva mate para o consumo das famílias próximas, também tinha como atividade profissional a de marceneiro, onde foi construtor de casas de madeira. Teve o privilégio de participar na construção de todas as escolas estaduais da região que foram implantadas na administração do saudoso **Governador LEONEL DE MOURA BRIZOLA**.

Humberto fez parte da sociedade, participando e colaborando com várias entidades do município, foi presidente da comissão para a construção da Igreja Nossa Senhora das Graças, onde foi doador da imagem, bem como foi eleito patrono da igreja.

Fez parte do movimento de emancipação do município de Arvorezinha até a criação e instalação em 1959, foi membro da comissão da Igreja Matriz São João Batista desta cidade.

O cultivo da erva mate sempre esteve presente na família desde seu José e durante sua existência. A semente ficou e atualmente uma das maiores fábricas de erva mate de Arvorezinha e região, muito bem representa o nome **VALÉRIO**.

Sua trajetória aqui na terra não foi longa, faleceu em 30 (trinta) de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), mas suas sementes ficaram para serem cultivadas, onde além da família deixa 11 netos para continuidade da família Valério.

Assim, submetemos a Vossas Senhorias a presente matéria a fim de ser apreciada em regime de urgência por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal